



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ATA Nº. 05/11

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOAQUIM ANTÓNIO LOPES DA SILVA BATALHA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e trinta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.-----

Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dada a palavra aos Senhores Vereadores do PSD e da CDU, tendo o Senhor Vereador Joaquim Batalha, lido uma Saudação alusiva ao dia 8 de março Dia Internacional da Mulher, cujo teor a seguir se transcreve: "Saúdo as mulheres portuguesas, neste 8 de Março, dirigindo-lhes uma mensagem de valorização do papel que desempenham em diversos domínios da sociedade portuguesa e de estímulo a que intensifiquem a sua acção contra o caminho de retrocesso social, reforçando a sua luta organizada em defesa dos seus direitos, pela justiça social e o progresso do País. Só pela luta se defendem os direitos e a sua participação em igualdade em todos os domínios - social, político, cultural e desportivo a história assim o demonstra. No momento em que se assinala uma data histórica ligada à luta das mulheres pelo reconhecimento e exercício de direitos, destaca-se o agravamento do desemprego e da

precariedade laboral, associados aos baixos salários, às discriminações salariais e em função da maternidade, que atingem as trabalhadoras, assumindo expressões particularmente chocantes e inaceitáveis nas novas gerações. Alargam-se as situações de perda de rendimento e de pobreza que atingem diversos segmentos de mulheres, entre as quais se encontram mulheres deficientes, imigrantes, reformadas com baixas reformas e trabalhadoras com baixos salários. São crescentes as dificuldades com que se confrontam as mulheres no mundo rural e na agricultura familiar, bem como das que são responsáveis por micro e pequenas empresas. Esta evolução negativa na situação das mulheres em Portugal e o incumprimento dos seus direitos não é um processo novo. Mas os impactos das medidas de austeridade e do Orçamento de Estado que marcam o ano de 2011, estão a repercutir-se em múltiplas dimensões da vida das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães. São disso exemplo a deliberada desvalorização dos salários, os cortes salariais na Administração Pública, a par do congelamento de admissões e carreiras e com o bloqueio à contratação colectiva; os cortes na saúde, no ensino e na segurança social em que mais de 1 milhão e 300 mil crianças perderam ou viram reduzido o abono de família; a eliminação do subsídio social de maternidade, do subsídio social de desemprego e do rendimento social de inserção, entre outros. A pretexto da «crise», estas medidas estão claramente em rota de colisão com o direito das mulheres à igualdade e com a necessária coesão económica e social do País e colocam como única perspectiva, no presente e para o futuro, um caminho, inaceitável de regressão social, incluindo os direitos das mulheres conquistados com a Revolução de Abril e plasmados na Constituição da República. Entretanto, a actividade dos organismos governamentais para a área da igualdade pauta-se pela propaganda em torno de falsas políticas de igualdade, assentes em medidas claramente residuais, à margem dos reais problemas das mulheres e das razões que justificam a falta de eficácia nos mecanismos públicos de fiscalização e penalização das situações de incumprimento dos direitos. Neste 8 de Março de 2011 a luta pelo direito ao trabalho com direitos, contra a precariedade e pela valorização dos salários e a eliminação das discriminações salariais é condição necessária e indispensável para efectivar, na prática, a igualdade de direitos para as mulheres e, simultaneamente, representa um factor decisivo para o desenvolvimento do País e para a salvaguarda da sua soberania. A efectivação destes direitos é de elementar justiça para os desempregados, designadamente para as mulheres que são a maioria dos 700 mil desempregados e dos mais de 1 milhão e 500 mil trabalhadores sujeitos à precariedade, (entre os quais se encontram as novas gerações) e a formas cada vez mais sofisticadas de exploração do seu trabalho e que aten-



AM
JMB

tam contra a sua dignidade e os seus direitos. É necessário pôr fim à desvalorização do estatuto socioprofissional e remuneratório das trabalhadoras, de diversas idades, profissões e qualificações e que intervêm nos diversos sectores de actividade: operárias do sector têxtil, vestuário, calçado, da cortiça, trabalhadoras das grandes superfícies (comércio), trabalhadoras da banca, trabalhadoras da Administração Pública, das áreas científicas e culturais, entre outras. E necessário pôr fim aos atentados à dignidade e ao roubo de direitos laborais sociais que estão a atingir as novas gerações de trabalhadoras, incluindo as jovens licenciadas. São jornalistas, professoras, enfermeiras, advogadas, arquitectas, psicólogas, entre tantas outras, que são sujeitas a perguntas que atentam à sua privacidade e preteridas no acesso ao emprego face à perspectiva de puderem vir a ser mães; enquanto trabalhadoras vêem-se presas nas malhas das diversas formas de precariedade. As mulheres são particularmente atingidas pelos baixos salários e pelas discriminações salariais que servem exclusivamente os grupos económicos e financeiros que assim reduzem os custos e aumentam os seus lucros. Tomando como exemplo os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social eles mostram não só a persistência das diferenças salariais no ganho médio mensal entre mulheres e homens de 21,6% (Abril de 2010) com o seu agravamento relativamente ao ano anterior (21,2%). Entretanto a percentagem de mulheres abrangidas pelo salário mínimo nacional tem vindo a aumentar representando em Abril de 2010, 13,4%, para as mulheres e 6,4% para os homens. A valorização dos salários e a eliminação das discriminações salariais é a resposta necessária para garantir que ao peso crescente das mulheres no mercado de trabalho se assegura a correspondente valorização das suas capacidades e dos seus saberes em defesa dos seus direitos e por uma mais justa distribuição do rendimento nacional em favor dos trabalhadores. A desregulamentação das relações laborais e a precariedade laboral estão a repercutir-se no incumprimento dos direitos de maternidade e paternidade que são devidos às trabalhadoras e trabalhadores assumindo diversas expressões e dimensões: condicionamento inaceitável da liberdade de decisão dos jovens trabalhadores quanto ao momento e ao número de filhos que desejam; a redução de salários das trabalhadoras em resultado das consultas pré-natais, da licença de maternidade, da redução de horários para aleitação/amamentação: as jovens que são preteridas no acesso ao emprego por potencialmente puderem decidir ser mães. Acresce que a desregulação dos horários de trabalho (imposta pelo Código de Trabalho) favorece, claramente, a anulação do direito dos trabalhadores ao convívio em família e ao acompanhamento dos seus filhos. Tudo isto com uma chocante

*cumplicidade do actual Governo PS, com o apoio do PSD e CDS-PP que, ao arrepio da função social da maternidade e paternidade, permitem a sua violação por parte das entidades patronais que a encaram cada vez mais como algo que não lhes diz respeito e pela qual não têm deveres a cumprir. Perante o agravamento das desigualdades e discriminações que afectam as mulheres no tempo presente, cabe às mulheres e homens lutar pela ruptura com a política de direita, uma política patriótica que defenda os direitos das mulheres e ponha fim ao desastre nacional para o qual o País está a ser conduzido. E de que as mulheres são as mais penalizadas.” e leu uma **Intervenção Política**, alusiva aos **90 anos do Partido Comunista Português**, cujo teor a seguir se transcreve: “Em 6 de Março de 2011 o Partido Comunista Português comemorou o seu 90º aniversário. Foram 90 anos de luta heróica ao serviço da classe operária e dos trabalhadores, do povo e do país. São nove décadas de vida e luta de um partido que, orgulhoso da sua história, aprendendo com a sua própria experiência, firme e determinado no presente, assume com energia, audácia e confiança e as exigências do futuro. Um grande partido nacional, profundamente ligado à vida dos trabalhadores e do povo, que inscreveu ao longo destes 90 anos no seu projecto e acção prática a luta pela liberdade, pela democracia e pelo socialismo. Um Partido que, longe de sucumbir como os seus inimigos desejariam e tantas vezes anunciaram, se afirma mais forte, mais necessário, mais determinado a prosseguir o seu caminho com os trabalhadores e o povo pelo progresso e justiça social, pela soberania e independência nacionais. A criação do PCP, em 1921, foi expressão de uma necessidade histórica da classe operária portuguesa, resultado da evolução do movimento operário. Foi a concretização do instrumento indispensável às aspirações de uma classe decidida a transformar a sociedade. E marcou o início de uma nova etapa do movimento operário em Portugal e de uma nova fase da vida nacional. Não foram fáceis os primeiros anos de vida do PCP. A criação de um partido comunista em Portugal implicou uma exigente batalha política e ideológica contra a influência e contra concepções tácticas e práticas oportunistas de outras forças políticas. Desde o primeiro dia enfrentou a repressão da Primeira República e logo a partir de 1926, com o golpe militar de 28 de Maio que conduziu à instauração da ditadura fascista, o Partido, com apenas cinco anos de existência, foi proibido e perseguido, e forçado a desenvolver a sua actividade nas condições da mais severa clandestinidade e brutal repressão, condições para as quais não estava naturalmente preparado. É a partir de 1929, com a Conferência de Abril e sob a direcção de Bento Gonçalves, aí designado Secretário-geral, que o Partido, virando-se audaciosamente para a classe operária, forjando uma organização capaz de actuar na clandestinidade, cria uma imprensa clandestina - «o Avante!» e*



AA
JB

«o Militante» - , organiza-se segundo a concepção leninista de um partido de novo tipo e inicia verdadeiramente uma actividade de massas, traduzida num vasto conjunto de importantes lutas. A reorganização do PCP de 1940-1941 decorrentes do III e IV Congressos, foram decisivos para determinar a sua matriz de partido leninista e a continuidade de acção e direcção do Partido no seu reforço e transformação no partido da classe operária e num grande partido nacional o prestígio e a importância política do PCP só foram possíveis com a rigorosa definição científica dos seus objectivos, da sua tática e da sua linha política, forjadas ao longo dos anos e traduzidas nos seus Congressos clandestinos, designadamente, em 1965, no VI Congresso e no Programa para a Revolução Democrática e Nacional aí aprovado, cujas orientações, rumo à vitória, haveriam de abrir caminho ao derrubamento do fascismo, à conquista das liberdades e à concretização da Revolução de Abril de 1974. o prestígio e a importância do PCP só foram possíveis com a sua inequívoca e conseqüente política de unidade ao longo destes 90 anos. Lutando pela unidade da classe operária e de todos os trabalhadores, o PCP foi o criador das Comissões de Unidade nas empresas e praças de jorna, no desenvolvimento de uma notável actividade nos Sindicatos e na constituição, dinamização e orientação de organizações democráticas unitárias. o prestígio e a importância política do PCP só foram possíveis com a sua ideologia, o marxismo-leninismo, teoria revolucionária, por natureza anti-dogmática, que constitui a base teórica do Partido permanentemente enriquecida pela sua intervenção e experiência próprias e pela experiência do movimento comunista e revolucionário mundial. o prestígio e a importância política do PCP só foram possíveis com os seus princípios orgânicos, confirmados na prática, no seu funcionamento interno e consagrados nos Estatutos. Princípios que decorrem do desenvolvimento criativo do centralismo democrático de onde ressaltam a prática da direcção colectiva e do trabalho colectivo, da crítica e autocrítica, da combinação dialéctica de uma profunda democracia interna, de uma única direcção central e de uma única orientação geral. o prestígio e a importância política que o PCP tem, são inseparáveis das suas firmes posições internacionalistas. Contribuindo sempre para o reforço do movimento comunista internacional, o PCP sempre assumiu os princípios do internacionalismo proletário. Da sua solidariedade activa com as forças revolucionárias e os povos em luta de todo o mundo, como pode ser comprovada pelo seu total apoio aos movimentos de libertação e aos povos das colónias portuguesas na luta pela sua independência e contra a criminosa guerra colonial o prestígio e a importância política do PCP advêm da sua intervenção nos anos mais longínquos da sua história, confirmados nas exigentes e decisivas lutas da

actualidade. A sua acção, longe de se esgotar no contributo determinante que deu para o derrubamento do fascismo, foi também decisiva para as grandes conquistas da Revolução de Abril. O PCP foi o grande Partido da revolução, das liberdades e direitos dos trabalhadores e do povo português, da reforma agrária, das nacionalizações, do controlo operário, do poder local democrático - do regime democrático consagrado na Constituição de Abril. O PCP, organizando e dirigindo a luta das massas populares, foi e é o mais firme defensor dessas conquistas e do regime democrático face à ofensiva da contra-revolução. O prestígio e a importância política do PCP só foram possíveis com os seus militantes, com os seus quadros. Com o sacrifício e abnegação dos seus heróis caídos na luta, com os seus obreiros, com os seus revolucionários profissionais, com milhares de camaradas que ao longo de décadas enfrentaram a repressão, as perseguições, as prisões, as torturas, a própria morte. Com uma intensa e dedicada militância comunista, suporte de uma excepcional intervenção ao longo de décadas e que se projecta hoje, na vitalidade e força do PCP. De todos eles é justo destacar Álvaro Cunhal, o seu percurso e contribuição para a luta, as marcas indeléveis que como organizador e dirigente gravou na vida do colectivo partidário, a obra teórica que deixou e que constituem um exemplo inspirador para o presente e para o futuro da luta dos comunistas, dos jovens, dos trabalhadores e dos povos. O PCP, vanguarda da luta revolucionária do povo português pelo pão. Pelo trabalho. Pela liberdade, pela democracia, pela paz, pelo socialismo e pelo comunismo, ao assinalar o seu 90º aniversário reafirma a sua determinação de assumir com honra o seu passado e a herança revolucionária de 90 anos de luta projectando-a no presente e no futuro, afirmando com coragem, firmeza e audácia as suas convicções, princípios, política e projecto, de conteúdo profundamente humanista e constitutivos do seu ideal - o ideal comunista." -----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão, no uso da palavra referiu que vários concelhos do Norte do país têm adoptado medidas tendentes à redução do consumo de energia eléctrica da rede pública, pelo que o nosso concelho poderia analisar algumas dessas medidas. Informou, ainda, que em diversas ruas da cidade se encontram acesos candeeiros durante o dia, quer de manhã, quer de tarde, situações estas que se verificaram nos últimos dias e que deverão ser esclarecidas. -----

A Senhora Presidente, disse que esta é uma situação difícil, porque se por um lado a iluminação é importante para as questões de segurança, por outro lado há de facto as questões da economia e na compatibilização destes dois interesses em confronto, será necessário, uma grande selectividade dos locais onde eventual-



AA
JMB

mente se pudesse intervencionar. Informou ainda, que, também defende a questão da poupança energética por isso a Câmara está disponível para verificar todas as hipóteses. -----

O Vereador Nuno Canta, no uso da palavra, informou o seguinte: “Concordo que a poupança energética é uma questão decisiva para o futuro, e como sabem a cidade do Montijo já recebeu uma menção honrosa comunitária, relativamente à iluminação pública. Não se pode num sistema em série, ou seja, onde todas as lâmpadas acendem todas ao mesmo tempo, desligar algumas lâmpadas, porque se interrompe o caminho de iluminação das outras. O que se pode fazer nesta situação, é a aplicação no PT de um regulador de fluxo, nós estamos a trabalhar com a EDP sobre esta possibilidade, que é uma espécie de relógio que a partir das 2 horas da manhã, reduz a intensidade luminosa e com isto conseguimos poupar cerca de 20% a 30 % de energia. Ainda não foi possível implementar por questões orçamentais da EDP, porque tem que haver inicialmente um grande investimento nestes sistemas. Em relação às lâmpadas que estão acesas durante o dia, é que nós solicitamos à EDP que renovassem algumas lâmpadas e é durante o dia que a EDP faz essa manutenção e liga o sistema.” -----

A Senhora Vereadora Clara Silva, leu duas intervenções alusivas ao Dia Internacional da Mulher 8 de Março e As Escolas em Desfile: Desfiles Carnavalescos, as quais passo a transcrever, respectivamente: 1. “Nova York, 08 de Março de 1857, operárias fabris morrem na luta por melhores condições de trabalho. Cento e cinquenta e quatro anos depois, a ONU lança uma nova Entidade dedicada à igualdade de género e empowerment de mulher – A ONU Mulher -.O lançamento pela ONU desta nova entidade, vem reforçar a certeza de que por um lado em alguns países ainda não se ultrapassou a questão da “law in books” e da “law in action”, ou seja o distanciamento entre as Leis e a sua aplicabilidade e, por outro que em muitos países ainda existem violações gravíssimas dos direitos e da dignidade da mulher, como seja a mutilação genital feminina praticada em 28 Países de África, Médio Oriente e Ásia. O Secretário Geral da ONU Ban Ki-moon no centenário da comemoração do Dia Internacional da Mulher considerou que se por um lado houve grandes avanços, continuam a existir sociedades em que a mulher é um cidadão de “segunda” cujos direitos fundamentais são ignorados. Disse ainda Ban Kimoon e cito “Apesar da brecha entre géneros em matéria de educação diminuir ainda há muitas meninas com acesso à escola negado, que a têm de abandonar prematuramente ou concluem os estudos sem as ferramentas e os conhecimentos necessários”... e “ as mulheres e as meninas são vítimas de discriminação e violência, em muitas ocasiões pelas mãos dos seus companheiros ou parentes”... Existirá sempre um descontentamento com a existência enquanto a igualdade não for efectiva, só a

promoção da igualdade, da não discriminação e a diversidade da abordagem permitirá a construção de uma sociedade competitiva, inclusiva, justa e feliz.”

2. Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra Com o tema geral de “Educação para a Saúde” e os subtemas de “Alimentação”, “Higiene”, “Desporto”, “Água”, “Profissionais de Saúde” e “Pirâmide dos Alimentos”, 1.126 alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico desfilaram os seus trajes na **Alameda Dr. José Afonso**, entre as 10h30 e as 13h00 do dia 4 de Março. Participaram ainda neste desfile as turmas dos 2º e 3º ciclos da EB do Esteval bem como dos cursos profissionais e dos Programas Integrados de Educação Formação da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra. No total, desfilaram cerca de 1500 alunos do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.

Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro Os alunos da EB de Canha e da EB de Taipadas desfilaram, em conjunto, pelas ruas de Canha, entre as 10h30 e as 12h30 do dia 4 de Março. Os alunos do 1º ciclo do ensino básico desfilaram com o tema “Ecologia” sendo os seus fatos elaborados com recurso a materiais recicláveis. As crianças da educação pré-escolar desfilaram os temas “A Primavera”, “Personagens das Histórias”, “A Água”, “Alimentação Saudável” e “Os Duendes”. Os alunos dos outros estabelecimentos de ensino integrantes do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro brincaram ao Carnaval nas escolas que frequentam, entre as 10h30 e as 12h30.

Agrupamento de Escolas de Montijo Cerca de 1300 crianças deste Agrupamento de Escolas, tiveram iniciativas alusivas ao Carnaval nos estabelecimentos de ensino que frequentam. A Câmara Municipal de Montijo apoiará os Desfiles Carnavalescos a nível financeiro e logístico, 3,85 € por criança e pagamento do transporte mediante apresentação de factura.

Baile de Carnaval Sénior Decorreu no dia 04 do corrente no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Montijo o tradicional encontro de Carnaval Sénior, participaram não só os Seniores institucionalizados nas IPSS do concelho, mas também aqueles que não estando institucionalizados se quiseram associar a esta iniciativa. Uma palavra especial de agradecimento à fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Montijo, ao Professor Sésinando Pereira, à equipa do Saudável 65 e ao centro Paroquial Padre Manuel Gonçalves que permitiu às crianças do pré-escolar, desta Instituição participar neste convívio Carnavalesco com os seniores do nosso concelho.” -----

A **Senhora Presidente**, informou a Câmara, sobre o procedimento de participação no âmbito do processo de **Revisão do Plano Regional de Ordenamento do território da Área Municipal de Lisboa (PROTAML)**, cujo teor abaixo se transcreve e informou ainda os Senhores Vereadores que podia facultar as posições da Câmara Municipal de Montijo, ao longo de todo o processo. -----

“A Presidente da Câmara Municipal de Montijo foi nomeada para integrar a Comissão Consultiva (CC) de acompanhamento da revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Municipal de Lisboa (PROTAML). No segui-



Am
JMB.

mento do que, acompanhou de forma assídua e continuada os trabalhos de elaboração do novo Plano Regional de Ordenamento do Território, participando nas reuniões da referida CC, debatendo com a equipa do PROTAML e com a CCDRLVf, exprimindo os seus entendimentos e propostas, emitindo atempadamente os pareceres escritos e disponibilizando-os na plataforma colaborativa digital criada para o efeito. Assim, no desenvolvimento dos trabalhos, em **09 de Setembro de 2009**, ainda perante uma versão provisória do modelo territorial, a Presidente da Câmara Municipal de Montijo, estruturou, numa abordagem predominantemente técnica, o primeiro contributo de reflexão tendo em vista a extinção da proposta de criação de uma sub-unidade territorial, por parte da equipa do PROTAML, designada como Área Agrícola Alcochete/Montijo e cuja área de abrangência incidia sobre parte do território do Concelho de Montijo. Já em **27 de Janeiro de 2010**, a Presidente da Câmara Municipal, para efeito de emissão de parecer sobre a Proposta Técnica Final de Revisão do PROTAML, disponibilizou na plataforma digital um documento que integra os pontos discutidos na reunião havida em **12 de Janeiro de 2010 na CCDRLVT** (com a presença da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Montijo). Nesse documento é desenvolvida uma crítica e avançada a proposta de eliminação das normas mais graves para aplicação directa nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e são ainda reforçados dois argumentos importantes, comuns à problemática do Concelho de Montijo, colocados em evidência também no parecer da Câmara Municipal de Alcochete, a saber: a questão do novo acesso à Ponte Vasco da Gama e a necessidade de um programa de financiamento para suporte à execução por parte dos municípios dos inúmeros estudos sectoriais, referenciados nas normas orientadoras do documento em análise. Em **16 de Julho de 2010**, foi elaborado o parecer final sobre a Proposta Técnica Final de Revisão do PROTAML (datada de Maio 2010). Esta proposta do PROTAML foi simplificada, comparativamente às versões anteriores, permitindo uma abordagem mais sistematizada, tendo em vista, a obtenção de consensos em torno de opções de ordenamento do território e, simultaneamente, a salvaguarda do interesse da Câmara Municipal de Montijo, plasmado na definição de novos objectivos de desenvolvimento para o Município já anteriormente avançados no Relatório Fundamentado de Avaliação e Execução do PDMM. Em **25 de Agosto de 2010** no âmbito da análise do Parecer Final da Comissão Consultiva (CC) - Versão 1.0 - da Alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), verificou-se que as questões colocadas pela Presidente da Câmara Municipal de Montijo, foram acolhidas no documento. Todavia, verificou-se novamente o ressurgimento do assunto da criação da sub-unidade territorial, agora proposta por parte do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Regional e Pescas

(MADRP), caracterizando-se somente por uma referência a nível de texto, sem qualquer indicação localizada quanto à sua implantação. Pelo que foi novamente marcada a posição de discordância face aos pontos relatados pelo MADRP, apontando-se a incoerência da proposta e reiterando-se o conteúdo do parecer anterior de 9 de Setembro de 2009. Em 13 de Outubro de 2010 o Parecer Final da Comissão Consultiva (CC) - Versão 3.0 - da Alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), revelou ajustamentos feitos pela CCDRLVT, através da análise e ponderação das observações contidas nos contributos recebidos em versões anteriores. Concluiu a Presidente da Câmara Municipal de Montijo, sublinhando o âmbito e enquadramento técnico desta versão, mediante a proposta de parecer favorável ao documento, tendo como fundamentação a posição e o sentido de colaboração expresso ao longo de todos os pareceres, que a Câmara Municipal de Montijo emitiu no decurso do processo de Revisão do PROTAML. Sucede todavia que a emissão do parecer final da Comissão Consultiva não encerrou o processo de legitimação técnica e política da proposta de PROTAML. Conforme a Lei prevê (Decreto - Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção republicada pelo Decreto - Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), o parecer final da Comissão Consultiva acompanhou a proposta de PROT na discussão pública que teve início a 22 de Novembro de 2010 e terminou a 31 de Janeiro de 2011, sendo que o Município nada teve a acrescentar em sede de discussão pública uma vez que já o tinha feito através dos pareceres anteriormente emitidos e que a CCDR está sempre obrigada a ponderar todos os resultados e a introduzir na proposta de PROTAML os ajustamentos que daí resultarem, fundamentando em relatório público as razões do acolhimento ou não acolhimento das observações e sugestões recolhidas. Finalmente, a proposta de PROTAML entregue pela CCDRLVT ao Governo para aprovação, merecerá da parte deste a análise e ponderação que forem julgadas convenientes até à produção da decisão final em Conselho de Ministros. -----

Foi presente para aprovação a Ata número 04/2011, tendo sido aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista um do Senhor Vereador Nuno Ferrão e duas abstenções da Senhora Vereadora Lucília Ferra e do senhor Vereador Joaquim Batalha, por não terem estado presentes na reunião. -----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre 21 de fevereiro de 2011 e 04 de março de 2011: - Comunicações Prévias: 1; - Alterações: 3; Legalizações: 1; - Loteamentos: 4. -----



AM
JTB.

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1 – PROPOSTA N.º 444/11 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-28/10 - *Na sequência do despacho da Senhora Presidente de 14/12/10 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 16/12/09, procedeu à vistoria do imóvel sito na Av. da República, n.º19-A, Sarilhos Grandes, em Montijo, de que é proprietária a Senhora Dória Cristina Cardoso Ribeiro Moreira Salvaterra, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificada a proprietária, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, apresentou alegações tendo-se verificado que estas não acrescentam factos e/ou fundamentos passíveis de alterar o projecto de decisão. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **PROPONHO:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva) -----*

Deliberação: *Aprovada por Unanimidade. -----*

2 – PROPOSTA N.º 445/11 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-01/11 - *Na sequência do meu despacho de 10/01/11 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 16/12/09, procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua das Forças Armadas, n.º 22, em Montijo, de que é proprietário o Senhor António Manuel Guimarães Azevedo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado o proprietário, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentou qualquer alegação. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **PROPONHO:** 1.*

Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva) -----

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----*

3 – PROPOSTA N.º 446/11 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO N.º 19/08, DE 01 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA - *Considerando que: 1. De acordo com o Decreto n.º 19/2008, de 01 de Julho, que estabelece as medidas preventivas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto no n.º 1 e 3 do art. 10.º do citado Decreto n.º 19/08. 2. Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efectivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. 3. Face à necessidade de acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a actividade económica do Concelho neste domínio de actividade, entendeu-se privilegiar o objectivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. 4. Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Sra. Presidente, no período compreendido entre 19 de Fevereiro de 2011 e 04 de março de 2011, tudo de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 10.º do Decreto n.º 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. **PROPONHO:** Que a Câmara Municipal ratifique todas as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Sra. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de Fevereiro de 2011 e 04 de março de 2011, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----*

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----*



AA
J.B.

II – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 447/11 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA REFERENTE À EMPREITADA “ REABILITAÇÃO E RESTAURO DA ERMIDA DE S. SEBASTIÃO E EDIFÍCIOS ANEXOS” PROCESSO F-24/2008 - Considerando que: A vistoria efectuada no dia 04 de Fevereiro de 2011 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de Recepção Provisória da obra da obra “Reabilitação e Restauro da Ermida de S. Sebastião e Edifícios Anexos”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta) -----
Deliberação: Aprovada por Unanimidade. -----

2 – PROPOSTA N.º 448/11 – APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA, REFERENTE À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIUSOS (SEDE DA JUNTA, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E ESPAÇO INTERNET) - PEGÕES” - PROCESSO F-43/2008 - Considerando que: - A empreitada referente à “Construção de Edifício Multiusos (Sede da Junta, Biblioteca, Auditório e Espaço Internet) - Pegões” foi adjudicada à Firma Constrope – Construções, S.A., por deliberação de Câmara de 2009-06-24, pelo valor de Euros: 387.417,21 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 365 dias; - A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. n.º 18/08, de 29 de Janeiro; - A consignação dos trabalhos foi assinada em 17-11-2009; - Existiram atrasos no inicio da obra, estando a mesma parada entre o período de 17 de Novembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010, uma vez que devido às más condições climatéricas não foi possível iniciar os trabalhos de escavação; - Houve alterações ao nível do projecto de estabilidade, sendo o mesmo aprovado em Fevereiro de 2010; - O pedido de prorrogação graciosa do prazo da empreitada solicitado pelo empreiteiro. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa de prazo por 30 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta) -----
Deliberação: Aprovada por Unanimidade. -----

3 – PROPOSTA N.º 449/11 – SUBSTITUIÇÃO DO 1.º VOGAL E NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DA COMISSÃO QUE PRESIDIRÁ AO ACTO PÚBLICO DE “ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR QUARENTA E UM VEÍCULOS” REMOVIDOS AO ABRIGO DO RMRVA - Por deliberação camarária de 2011.01.12, titulada pela Proposta n.º 398/2011, foi aprovada a composição da Comissão que presidiria no dia 2011.03.03 ao acto público da Alienação de um lote de 41 veículos em fim de vida (VFV), composta pelos seguintes elementos: **Presidente** - Dr. José Marques (DEEA-DOMA) **1.º Vogal** - Eng.º Luís Ferreira (DOMA) **2.º Vogal** - Julia Santana (DOMA)

Considerando que: - Nas faltas e impedimentos dos membros efectivos que compõem a comissão, há necessidade de se assegurar a sua substituição; - Que o 1.º Vogal – Eng.º Luís Pedro Ferreira (DOMA) se encontra ausente por motivo de gozo de licença de paternidade e não foram nomeados suplentes; - Que o acto publico se realizava no dia 2011.03.03 e a próxima reunião publica do executivo municipal se realizava no dia 2011.03.09, posterior ao acto publico; - De acordo com o estipulado na **alínea e) n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro**, compete à câmara municipal “a alienação de bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei”. Estipula o **n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro** que “sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião ordinária realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. Assim, dado o carácter de urgência na constituição da comissão que presidiria ao acto público de 2011.03.03, foi autorizado por despacho da Senhora Presidente da Câmara de 2011.03.01 a: - Substituição do 1.º vogal – Eng.º Luís Pedro Ferreira pelo Eng.º Nuno Garrete, mantendo-se inalterável a restante composição; - Nomeação dos vogais suplentes: - Nuno Garrete; - Rogério Martinho. **Proponho:** Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara de 2011.03.01, que aprovou a substituição do 1.º Vogal e a nomeação dos suplentes da referida comissão. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta) -----
Deliberação: Aprovada por Unanimidade. -----

III – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE

1 – PROPOSTA N.º 450/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CERCIMA, NO VALOR DE € 150,00 - A Cercima - Cooperativa para a Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, CRL tem vindo a colaborar, através do trabalho criativo dos seus alunos, com a Câmara Municipal e a Associação Amigos do Campo e Aventura, no âmbito da elaboração e execução de troféus destinados a eventos desportivos pontuais concelhios na modalidade de BTT, nomeadamente a prova de resistência em Santo Isidro de Pegões e a Maratona de Canha. À Cercima não são aplicáveis as regras materiais constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Concelhio nem as normas legais insertas no Regime Jurídico dos Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo, constantes do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, por não constituir uma associação desportiva ou um clube desportivo, nas definições legais e regulamentares, mas sim uma cooperativa com fins educativos e sociais. No âmbito da colaboração acima referenciada, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Cercima no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros), a pagar em momento temporal posterior ao da



AA
J.B.

Liv. 20
Fls 50

presente deliberação, com vista a apoiar e participar o custeio das despesas inerentes à elaboração e execução dos troféus acima referidos, em conformidade e ao abrigo do que dispõem os artigos 21.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Cabimento orçamental prévio: 0503/04070199 (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves) -----
Deliberação: Aprovada por Unanimidade. -----

IV – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1 – PROPOSTA N.º 451/11 – 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2011-2014) - Considerando que: Nos termos do disposto no n.º 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações”, tantas quantas as que se repute necessárias. Dispõe o n.º 8.3.2.3. que “A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso.” Considerando a necessidade de efectuar a 2ª alteração ao Orçamento e 2ª Plano Plurianual de Investimentos constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido. **PROPONHO:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 2ª alteração ao Orçamento, e 2ª. ao Plano Plurianual de Investimentos ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções, duas do Partido Social Democrata e uma da Coligação Democrática Unitária. -----

2 – PROPOSTA N.º 452/11 – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO - Por deliberação tomada em reunião camarária de 02.12.2010 titulada pela Proposta n.º 367/10, foi iniciado o procedimento administrativo de contratação de um empréstimo a curto prazo na modalidade de abertura de crédito em conta corrente até ao montante de 1.682.978,00 € (limite da capacidade de endividamento), destinado a reforço de Tesouraria, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. Tal deliberação mereceu a aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão de 16.12.2010 e conseqüentemente, foi solicitado ao Millennium BCP, Banco Português de Investimento (BPI), Caixa Geral de Depósitos (CGD), Banco Espírito Santo (BES), Banco Santander Totta e

Caixa de Crédito Agrícola, a apresentação de propostas para a contratação de uma abertura de crédito em conta corrente até ao montante de 1.500.000,00€. O Banco Espírito Santo e o Banco Português de Investimento não apresentaram proposta. As propostas recebidas foram analisadas comparativamente conforme resulta do parecer do DRHF/DGF que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido. Assim: Considerando que a proposta do Banco Santander Totta se afigura mais vantajosa, conforme resulta do aludido parecer; Considerando que o texto do contrato proveniente do Banco Santander Totta está de acordo com as condições que oportunamente apresentaram, propõe-se que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: - Adjudicar o financiamento do empréstimo ao Banco Santander Totta, aprovando na íntegra o clausulado contratual apresentado e que se dá por reproduzido, fazendo parte integrante da presente proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----

Deliberação: Aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista e duas do Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária. -----

Finda a Ordem de Trabalhos foi a sessão suspensa pelas dezoito horas e quarenta minutos. -----

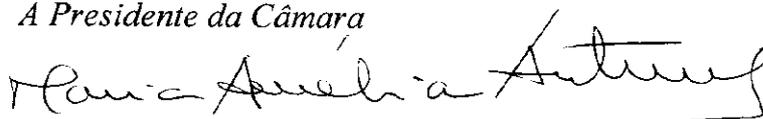
Pelas dezanove horas foi retomada a sessão para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não havendo nenhum munícipe para intervir e não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião. -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Joaquina Maria Craveiro Barbosa*, Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, a escrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara



Maria Amélia Antunes